



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

LICENCIAR UMA INDÚSTRIA FICOU MUITO MAIS FÁCIL!



* REDUÇÃO DE TEMPO,
PROCEDIMENTOS, E
REQUISITOS;

* ISENÇÃO DE VISTORIA;
Apenas quando não há risco
para a vida, saúde e o
meio ambiente

* DISPENSA DE APROVAÇÃO
DE PROJECTO INDUSTRIAL
Necessário apenas para
Estabelecimentos de
Grande Dimensão.

DECRETO 22/2014 DE 16 DE MAIO
REGULAMENTO
DO LICENCIAMENTO
INDUSTRIAL

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

TLM: (258) 82 786 249 5 ou EMAIL: baclinic@gmail.com

APOIO:



Ministério da Indústria e Comércio / DASP
Praça 25 de Junho; R/C n.º 300 – Maputo
Cel.: (+ 258) 82 786 249 5 / Fax: (+ 258) 21 32 41 35
infonegocios@gov.mz / www.mic.gov.mz